



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2023 de QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE E
A empresa ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se, o Município de Campo do Brito/SE, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Padre Freire de Menezes, 20, centro, Campo do Brito/SE, CNPJ 13.134.614/0001-08, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA, brasileiro(a), maior e capaz, CPF.: 025.077.465-80 RG.: 30326800 e a empresa **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ 34.920.476/0001-62, situada à Rua José Tavares de Jesus, 95, sala 1, centro, Campo do Brito/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu representante o Sr. Adriano Barbosa de Almeida, portador(a) do CPF 929..663.065-72 e do RG 1.268.870-3, brasileiro, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE VALOR, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente o aditivo em virtude de serviços de adequações do projeto do Contrato 186/2023 celebrado em **19/06/2023** com a sua Cláusula segunda conforme segue.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor a ser aditado será de R\$ 78.074,78 (Setenta e oito mil, setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondendo a 31,61 % do valor inicial contratualizado.

CLAÚSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Campo do Brito (SE), 13 de novembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: _____

ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADO

Evandro Oliveira de Carvalho
Departamento de Licitações

CPF Nº _____

CPF: 983.797.985 - 20

CPF Nº _____

Jorge Sebastião dos Reis
Diretor de Departamento de
Licitações e Compras
Decreto nº 003/2019



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Aditivo de Valor;

Contrato nº 186/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023;

Valor Contratado: R\$ 246.955,79;

Valor do Aditado: R\$ 78.074,78

Contratada: Adrianos Construções Ltda;

Objeto: Obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Graciliano Apolônio da Fonseca, no Município de Campo do Brito/SE.

Senhor Prefeito,

O Contrato nº 186/2023, tem como objeto as Obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Graciliano Apolônio da Fonseca, no Município de Campo do Brito/SE, e, o mesmo necessita ser aditado em 31,61% (trinta e um, vírgula sessenta e um por cento).

O aditamento de valor deu-se em decorrência de aumento de serviços, provocando a necessidade de adequações de projeto, observada a viabilidade técnica e econômica do projeto no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade às obras supracitadas, justifica-se os aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela lei de licitações e contratos.

E, assim sendo, é de suma importância os acréscimos de serviços para conclusão da mencionada obra, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa em epígrafe.

Campo do Brito/SE, 10 de novembro de 2023.

Prefeitura Mun. de Campo do Brito
José Almir Batista Santana
Eng. Civil - CREA Nº 270030523-0